



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 03/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019 e nº 02/2019; torna público o que segue:

1. Inscrições Homologadas - Os candidatos inscritos no Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, publicado através do Edital Nº 01/2019, que tiveram suas inscrições homologadas, encontram-se na relação abaixo:

Número:	Nome:	Apelido:
10	Silvana Beise Brixner	



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

11	Hindaiá Jahnke Fernandes	
12	Berenice Feldmann de Oliveira	Biti
13	Glória Alves Ferreira Marques	
14	Jesquer Suzana da Rosa	
15	Norma Braatz	
16	Astor Arnaldo Gewehr Junior	
17	Graziela Rosa da Silva	Grazi
18	Andréa Flores Beskow	
19	Véra Lúcia de Moraes Brixner	Véra Brixner
20	Marcia da Rocha Maia	Solene
21	Mara Regina Fagundes	
22	Cibele Rohers da Silva	
23	Marlise Fischborn	
24	Letícia Stéfani da Rosa	
25	Marta Rejâne Zillmann	Martinha do Guia
26	Marcos André Bartz	Marcão



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

2. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado preliminar poderá fazê-lo, em conformidade com o calendário anexo N° 01 do Edital N° 01/2019, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Thompson Flores, 385, Centro, de segunda a sextas - feiras, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

Candelária, 02 de julho de 2019.

Arlete Wagner

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Candelária - RS**